



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM
28 DE JANEIRO DE 2016.

MESA EXECUTIVA: **AMARILDO APARECIDO CORREA**
 DIEGO VIANA
 VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS “ad hoc”

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, DIEGO VIANA, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, WALDENEI SIMÕES, e ausente os vereadores HENRIQUE YOSHIO SATO e JORGE TORQUATO JUNIOR, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Diego Viana e Vanderlei Rodrigues do Santos “ad hoc”. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Continuando solicitou a secretaria da Casa que proceda a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 001/2016, de 26 de janeiro de 2016, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 28 de janeiro de 2016, às onze horas e trinta minutos, para apreciação dos Projetos de Lei nº 001, 002 e 003/2016: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 009/2016, de 26 de janeiro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2016, datado de 25 de janeiro de 2016, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera o artigo 12 da Lei nº 1225/2012, que versa sobre o Plano de cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Assaí e dá outras providências; Ofício nº 010/2016, de 26 de janeiro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 002/2016, datado de 25 de janeiro de 2016, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo: Ativos, Inativos e Pensionistas que possuem vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional, e dá outras providências; Ofício nº 013/2016, de 26 de janeiro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 003/2016, datado de 25 de janeiro de 2016, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos professores municipais compreendendo: Professores Ativos, Inativos e Pensionistas, visando atender ao piso nacional do magistério e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Terminado os despachos,

